



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL 002/2017

**DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 002/2017**

A Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, no seguinte cargo: **Técnico em Informática**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 002/2017 será regido por este Edital e executado pela Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

1.2. A contratação resultante deste Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 será feita com base nas Leis Municipais nº 5.059/2006 e suas alterações posteriores, Lei nº 7.187/2017.

1.3. A contratação de que trata este Edital terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

2. DA VAGA, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. A vaga, o cargo a ser exercido, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Técnico em Informática	A) idade mínima de 18 anos; B) INSTRUÇÃO: Ensino médio completo e Curso Técnico Completo em Informática com carga horária mínima de 1000 (mil) horas ou curso superior na respectiva área, nos termos dos acórdãos 70044306785 e	R\$ 1.844,32 (39,86 URMs)* + Vale Alimentação (R\$ 431,46)*	30 horas



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		70065178642 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sendo a remuneração limitada ao cargo objeto da contratação.		
		C) DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA: prestar assessoria técnica e operacional em matérias de média e pouca complexidade e desempenhar outras atribuições que lhe forem atribuídas na área de informática, tais como cabeamento, manutenção de hardware e instalação de softwares, de acordo com as atribuições da Lei nº 5.059/2006 e suas alterações posteriores.		

*Valores sujeitos à correção da inflação.

2.2. As atribuições do cargo são: prestar assessoria técnica, operacional e suporte em matérias de média e pouca complexidade; atuar no sentido de orientar o planejamento, a execução, a manutenção e a avaliação dos processos relacionados aos assuntos de informática; determinar a necessidade de aquisição de material e equipamentos, prestando orientação na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; firmar documentos técnicos, expedientes administrativos, laudos, autos ou outros documentos de interesse público para o qual possua conhecimento, habilitação ou autorização; responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração ou execução de programas, projetos ou ações determinadas; participar na programação de equipamentos, empregando recursos de informática; realizar manutenção preventiva e corretiva de aparelhos; atuar e desenvolver, bem como prestar assistência em sistemas de dados; manipular e controlar banco de dados; realizar todas as



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

demais atribuições relacionadas com a área de formação e atuação pertinente ao cargo; digitalizar documentos; redigir e datilografar expedientes administrativos; obter informações e fornecê-las aos interessados; executar o processamento dos programas e manter os seus registros, conferir o trabalho final, encaminhando-o à autoridade superior para despacho; digitar, separar, realizar o trabalho de console, armazenar *backups* e outros meios de segurança, realizar os serviços de digitação, executar outras tarefas correlatas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 23/05/2017 e 26/05/2017, no seguinte horário: das 8h30min às 12h, na sede da Câmara Municipal – Setor Legislativo, na Rua Senador Salgado Filho, 528, Sant'Ana do Livramento - RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição e no sítio da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento (<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/>), Anexo I.

- Entregar o formulário de inscrição juntamente com **cópia** de todos os documentos que comprovem as informações nele contidas, tais como RG, CPF, Carteira do Registro do Órgão de Classe competente (e demais títulos, em cópias autenticadas ou em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência no momento da entrega dos mesmos).

3.3. A ficha de inscrição, cópia dos documentos, cópia dos comprovantes de titulação e formulário do Anexo II (devidamente preenchido) deverão ser colocadas em um envelope, identificado e protocolado junto à Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Setor Legislativo.

3.4. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, nos termos da lei.

3.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por representante mediante procuração com poderes específicos para o ato.

4. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

4.1. Entrega dos Envelopes

Data: 23/05/2017 a 26/05/2017

Horário: das 8h30min às 12h

Local: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – Setor Legislativo, na Rua Senador Salgado Filho, 528 Sant'Ana do Livramento – RS.



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.2. Avaliação Curricular

Cargo: Técnico em Informática

Data: início em 29/05/2017.

Local: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – Rua Senador Salgado Filho, 528 Sant'Ana do Livramento – RS.

4.3. Resultado Final

Data/Horário: 31/05/2017, a partir das 8h30min.

Local da divulgação: Átrio da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento e sítio oficial.

4.4. Prazo para Recurso

Até às 12h do dia 01/06/2017.

Local: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – Setor Legislativo, na Rua Senador Salgado Filho, 528 Sant'Ana do Livramento – RS.

4.5. Homologação do Resultado Final

Data/Horário: 05/06/2017, a partir das 8h.

Local da divulgação: Átrio Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento e sítio oficial.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos para a contratação:

- a) Aprovação neste processo seletivo;
- b) Nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- e) Ter idade mínima de 18 anos comprovadas até a data da contratação;
- f) Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, por atestado médico;
- g) Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pelo Decreto nº 3665, será composta pelos seguintes servidores:

- a) Diretor Geral: Fábio Augusto Souza;
- b) Responsável pelo Setor Legislativo: Carolina Allende Torres;
- c) Responsável pelo Arquivo: Lilian Lopes da Silva.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 002/2017 compreende as seguintes fases:



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) Análise curricular;
- b) Resultado;
- c) Recursos;
- d) Resultado Final e Homologação;
- e) Convocação dos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

7. DAS PROVAS

7.1. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E TÍTULOS: A avaliação de currículo e títulos valerá conforme pontuação do item 8.

7.2. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais por razões imperiosas. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a devida antecedência.

8. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS

8.1. Os pontos dos Currículos e Títulos serão considerados conforme a seguinte tabela:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA
Doutorado	04 pontos	04 pontos
Mestrado	03 pontos	03 pontos
Especialização Latu Senu na área de Informática	02 pontos	02 pontos
Curso superior em Informática	1,5 pontos	1,5 pontos
Experiência Profissional comprovada na área em atividade pública	01 ponto a cada a 12 (doze) meses, considerando-se fração superior a 11 meses e 15 dias	05 pontos
Experiência Profissional comprovada na área em atividade privada	0,5 pontos a cada a 12 (doze) meses, considerando-se fração superior a 11 meses e 15 dias	2,5 pontos
Participação em congressos, seminários, simpósios e outras atividades acadêmicas relacionadas à área de	0,2 pontos	1,0 ponto



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

atuação, com carga horária mínima de 10h, cuja data de expedição do documento deverá ser inferior a 5 (cinco) anos		
--	--	--

8.2. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato, certidão expedida pelo órgão competente ou, sendo autônomo, mediante alvará de licença municipal correspondente ao período da atividade; os títulos e cursos mediante apresentação dos certificados.

8.3. É vedada a contagem acumulada de comprovação em atividade pública e atividade privada, devendo o candidato optar por uma delas, quando detentor das duas.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. A classificação será obtida através da somatória dos pontos referidos na Tabela 8.1.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo nos prazos estabelecidos neste edital.

10.2. Os recursos deverão ser entregues no Setor Legislativo, conforme critérios abaixo:

a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura;

10.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pela Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, e publicado no Átrio da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento e no sítio oficial, na data estabelecida neste edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, através do Setor de Pessoal e Estágios.



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2017.

Ver^a Maria Helena Alves Duarte
PRESIDENTE

Ver. Maurício Bofill Del Fabro
1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Anexo I

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - nº. _____ (a ser preenchido pelo setor)

Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Nº Registro no Conselho: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

Sant'ana do Livramento, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Anexo II

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/TÍTULOS

Cargo: Técnico em Informática.

Candidato(a): _____

Pelo presente, confirmo a entrega dos títulos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017: DOCUMENTOS/TÍTULOS	Títulos Entregues
Cópia RG	
Cópia CPF	
Cópia Registro no Conselho	
Cópia Carteira Profissional	
Currículo	
Doutorado	
Mestrado	
Especialização Latu Sensu na área de Informática	
Curso superior em Informática	
Experiência Profissional comprovada na área em atividade pública	
Experiência Profissional comprovada na área em atividade privada	
Participação em congressos, seminários, simpósios e outras atividades acadêmicas relacionadas à área de atuação, com carga horária mínima de 10h, cuja data de expedição do documento deverá ser inferior a 5 (cinco) anos	